

Lei

nº 117

de 30 de Abril de 1951

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

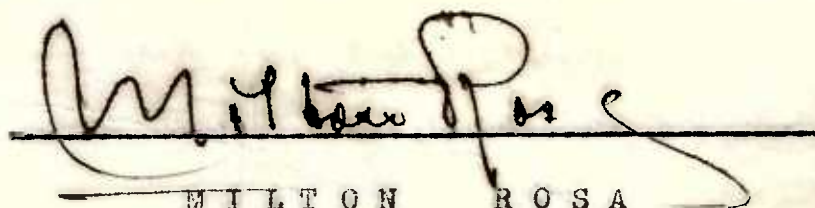
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 - oito mil cruzeiros -, para atender as despesas eleitorais do pleito de 3 de Outubro do ano p.p. .

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

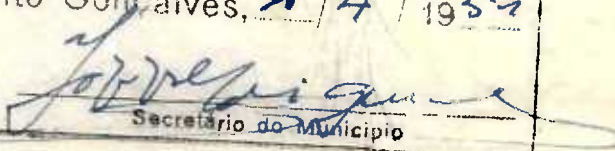
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 1951



M I L T O N R O S A

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 24 / 4 / 1951
Secretário do Município